



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITORA UNIVERSITÁRIA



EDITAL Nº 01/2018/EDITORA/UFPB SELEÇÃO OBRAS LITERÁRIAS

A Universidade Federal da Paraíba, por intermédio da Editora UFPB, torna público o edital de seleção de obras literárias produzidas por autores paraibanos ou de residência comprovada no estado por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, para análise e eventual publicação mediante os critérios e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital será publicado no site da UFPB, no site da Editora e no boletim de serviço da UFPB e tem como objetivo selecionar obras literárias para publicação com o selo da Editora UFPB, redigidas em Língua Portuguesa, escritas por autores locais, paraibanos ou com residência comprovada na Paraíba por um período igual ou superior a 10 (dez) anos, visando contribuir, desta forma, para a valorização da criação literária em nosso estado.

Serão selecionados 10 (dez) títulos, dentre os gêneros ROMANCE, CONTO E PEÇA DRAMÁTICA. As obras escolhidas comporão o catálogo da Editora e serão publicadas com recursos da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas mediante a abertura de processo no Setor de Protocolo Geral da UFPB, no Prédio da Reitoria, Cidade Universitária, Joao Pessoa/PB, período de 14/01/2019 a 15/02/2019, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, conforme o funcionamento externo do Setor, para posterior entrega, via processo, na Editora Universitária.

O Processo, com o encaminhamento da obra, deverá ser entregue no período de 14/01/2019 a 15/02/2019, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:00, na Editora UFPB.

Cada autor poderá inscrever apenas 01 (uma) obra.

A obra deverá estar acompanhada de uma declaração assinada pelo candidato, **na qual afirma sua condição de autor do texto, assim como o caráter inédito da obra submetida ao edital (ANEXO V).**

Três cópias impressas e o arquivo digital, em CD/DVD no formato Word, identificadas apenas com pseudônimo e título, da obra deverão ser entregues no ato da inscrição em envelopes lacrados, em cuja face deverá constar: EDITAL OBRAS LITERARIAS 2018 – EDITORIA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, indicando o gênero literário (ROMANCE, CONTO OU PEÇA DRAMÁTICA), bem como a Documentação (ANEXO II), a Ficha de Inscrição (ANEXO III) Autorização de veiculação de texto coletivo (ANEXO IV) e Declaração de autoria e responsabilidade (ANEXO V).

Qualquer obra inscrita e encaminhada que não obedeça às normas deste Edital será desclassificada.

A inscrição com o encaminhamento da obra não gera a obrigatoriedade de publicação por parte da Universidade Federal da Paraíba.



3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A obra deverá obrigatoriamente ser escrita ou organizada por autor paraibano ou com residência comprovada de pelo menos 10 (dez) anos no estado.

3.2 A obra deverá obrigatoriamente ter sido escrita em língua portuguesa e ter caráter inédito.

3.3 É de total responsabilidade do autor a entrega da obra já impressa em três vias para avaliação da Comissão Julgadora.

3.4 Cabe, exclusivamente ao autor, a responsabilidade por questões relativas à autoria, conteúdo e demais disposições deste Edital.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do material inscrito será realizada por uma Comissão, formada por professores doutores, que observará os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital.

4.2 Dos Requisitos à obra:

- a. Versar sobre temas contemporâneos em formas estéticas híbridas, inovadoras, experimentais.
- b. Privilegiar pluralidade de ideias, problematização de perspectivas relativas à diversidade humana e social.
- c. Definir-se como substantiva em relação a um dos seguintes gêneros literários: ROMANCE, COLETÂNEA de CONTOS ou PEÇA DRAMÁTICA:

c.1 o ROMANCE deverá ter um mínimo de 60 e um máximo de 200 páginas

c.2 a COLETÂNEA DE CONTOS deverá ter um mínimo de 60 e um máximo de 200 páginas

c.3 a PEÇA DRAMÁTICA deverá ter um mínimo de 60 e um máximo de 200 páginas

- d. Apresentação do texto em fonte Times New Roman 12, páginas numeradas, espaçamento 1,5. Papel DIN A5. Margens 2,5
- e. Estar isenta de textos e/ou imagens sugestivos de preconceitos ou estereótipos que remetam a discriminações de qualquer tipologia.

4.3 As obras submetidas à categoria do gênero CONTO devem ser apresentadas em forma de coletânea. No entanto, considerando os critérios avaliativos, a Comissão se reserva o direito de selecionar um ou mais contos de cada autor com o objetivo de publicar uma coletânea de autoria coletiva.

4.4 As obras que não atenderem às exigências previstas neste instrumento legal serão automaticamente excluídas.

4.5 A obra será desclassificada, caso seja constatada que a autoria não está conforme os critérios deste Edital.



5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS EXEMPLARES

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da Editora UFPB, definidos na Programação Orçamentária da UFPB. Cada título, entre os 10 autorizados pelo presente Edital, terá publicado 300 exemplares, com até 200 páginas cada um. Os títulos publicados serão distribuídos da seguinte forma, considerando-se o total de 300 exemplares:

- 10% Para o Sistema de Bibliotecas da UFPB;
- 10% Para o Sistema de Bibliotecas Públicas da Paraíba;
- 50% para a Editora da UFPB;
- 30% dos exemplares para os autores

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação das obras selecionadas será publicada no site da Editora UFPB (editora.ufpb.br), conforme Cronograma constante no Anexo I.

7 DOS RECURSOS

7.1 Após a publicação no site da Editora do resultado Preliminar Edital Seleção de obras literárias, os titulares de direito autoral e/ou representantes legais das obras escritas terão 10 (dez) dias para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, das 10:00 às 17:00, conforme o funcionamento do Setor, competindo o julgamento à Comissão de Avaliação.

7.2 O resultado da interposição de recursos será publicado site da Editora UFPB (editora.ufpb.br), conforme Cronograma constante no Anexo I.

7.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao se inscrever, o candidato estará automaticamente concordando com todos os termos deste Edital.

8.2 Sendo constatada a inadequação das obras apresentadas fase aos parâmetros estabelecidos nos parágrafo 4.2, a Comissão poderá decidir pela não publicação do total dos títulos inicialmente previstos.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação instituída nos termos do lei através da Portaria Editora/UFPB 01/2018 de 10 de outubro de 2018.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2018.

Izabel França de Lima
Editora da UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITORA UNIVERSITÁRIA



EDITAL Nº 01/2018/EDITORA/UFPB
SELEÇÃO OBRAS LITERÁRIAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas previstas
Publicação do Edital	21/12/2018
Período de impugnação do edital	21/12/2018 a 11/01/2019
Período de inscrições	14/01 a 15/02/2019
Homologação de inscrições	19/02/2019
Análise das obras	20/02 a 20/05
Publicação do resultado preliminar da seleção de obras	23/05/2019
Interposição de recursos	24/05 a 03/06/2019
Resultado da interposição de recursos	04/06/2019
Resultado Final	06/06/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITORA UNIVERSITÁRIA



EDITAL Nº 01/2018/EDITORA/UFPB
SELEÇÃO OBRAS LITERÁRIAS

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO

As propostas encaminhadas deverão conter:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
- b) em caso de obra coletiva, documentação pessoal (RG/ CPF) e declaração de cada um dos autores, autorizando o proponente a representá-lo neste concurso (Anexo IV);
- c) documentação pessoal: cópia do CPF, cópia do RG e, caso o autor seja menor de 18 anos, cópia de Documentos do representante legal;
- d) comprovante de residência;
- e) declaração de autoria e do caráter inédito do texto (Anexo V).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITORA UNIVERSITÁRIA



EDITAL Nº 01/2018/EDITORA/UFPB
SELEÇÃO OBRAS LITERÁRIAS

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do Autor ou Organizador da obra:

Nome: _____

Nome artístico: _____ Data de nascimento: ___/___/___

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Estado Civil: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone/Celular: () _____ Email: _____

2. Identificação da Obra:

Título: _____

Gênero Literário: ROMANCE (____),
COLETÂNEA de CONTOS (____)
PEÇA DRAMÁTICA (____)

3. Solicitação de inscrição e adesão ao edital

Solicito inscrição no processo de seleção regulamentado pelo Edital Nº 01/2018/EDITORA/UFPB e declaro estar de acordo com os termos e normas do referido Edital, caso minha proposta seja selecionada.

João Pessoa, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do proponente (ou Representante Legal)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITORA UNIVERSITÁRIA



**EDITAL Nº 01/2018/EDITORA/UFPB
SELEÇÃO OBRAS LITERÁRIAS**

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE TEXTO COLETIVO

Declaro para os devidos fins que autorizo a veiculação, do texto de minha autoria,
intitulado: _____

_____, a ser
publicado na coletânea _____ pela
Editora da Universidade Federal Paraíba.

João Pessoa, _____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITORA UNIVERSITÁRIA



**EDITAL Nº 01/2018/EDITORA/UFPA
SELEÇÃO OBRAS LITERÁRIAS**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que o texto de minha autoria,
intitulado: _____

_____, é
original, inédito e não foi submetido a outra editora, bem como expresso anuência acerca
da Submissão e da Política Editorial, Diretrizes para Publicação e Declaração de Direito
Autorial, que se aplicará em caso do trabalho supracitado ser aprovado no Edital nº
01/2018 e publicado pela Editora da Universidade Federal Paraíba.

João Pessoa, _____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail: